

IÚNA/ES, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Weliton Virgílio Pereira

VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Faguiner Martins Salvador



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br
Robson Fardim Tristão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br
Jonildo de Castro Muzi



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br
Weverton Luiz Ferreira Santiago



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br
Cristiano Dias Bento



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
João Paulo Bretz Rodrigues



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br
Leonardo da Costa Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Vanessa Leocádio Adami



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
André Luiz Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br
Iolanda Benta de Almeida Vial



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
San Martin Donato Roosevelt



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Publicado quarta-feira, 22 de Julho de 2020

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/07/diario-oficial/e9855558b5b52e581f6dc901b13719cefi2oKcyYTWRoWkP.pdf>

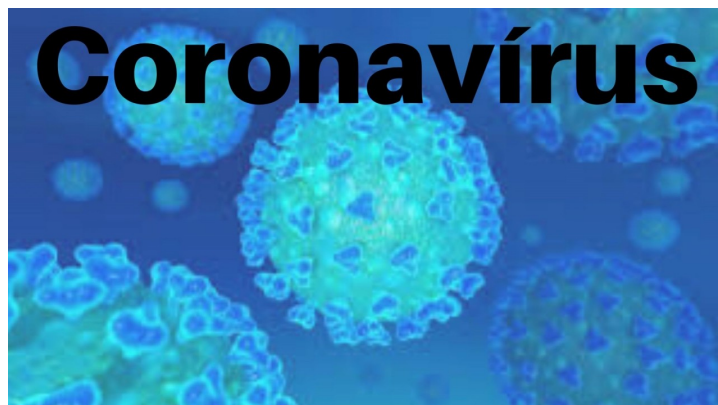
Código de autenticação: e9855558b5b52e581f6dc901b13719cefi2oKcyYTWRoWkP

Secretaria Municipal de Saúde

Novo Decreto Municipal amplia o funcionamento de comércios e serviços após sair do risco alto

Confira os novos horários de cada atividade.

A Prefeitura de Iúna publicou no dia 21 de julho de 2020, o Decreto nº 70/2020 e a Portaria-SMS nº 12/2020, tratando sobre as novas medidas de enfrentamento a? crise provocada pela Covid-19, frente à classificação Risco Moderado que o município passou a compor de acordo com a Portaria nº 141-R, publicada pelo Estado no dia 18 de julho de 2020.



Com a nova classificação emitida pela Secretaria Estadual de Saúde (Sesa), fica permitido o atendimento ao público nas agências bancárias públicas e privadas e os estabelecimentos comerciais poderão funcionar, com atendimento presencial, de segunda a sexta-feira, limitado ao horário das 10h00 às 16h00, podendo haver, fora dos horários estabelecidos, o atendimento por serviço de delivery e retirada pelo cliente no local, desde que previsto na respectiva Norma Técnica em que contemplada a atividade.

Já os comércios de materiais de construções e elétricos, ferramentas e produtos para construção civil, vidraçaria, peças automotivas e similares, poderão ter atendimento presencial, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00, respeitando as 6 horas diárias contemplada na Portaria da SESA.

Já os restaurantes, poderão efetuar o atendimento presencial de segunda à sexta-feira, das 10h00 às 18h00 e aos sábados de 10h00 às 16h00, observando os requisitos da Norma Técnica “F” da Portaria-SMS nº 07/2020. Para as entregas na modalidade delivery e para retiradas pelo cliente em área externa do estabelecimento não há limitação de horário.

Fica vedado o consumo presencial em lojas de conveniência, distribuidora de bebidas, supermercados, padarias e lojas de produtos alimentícios, devendo ser retiradas as cadeiras e mesas dos referidos estabelecimentos.

Todas as atividades permitidas deverão observar as regras das Normas Técnicas descritas na Portaria-SMS nº 07/2020 e suas devidas alterações, sempre observando as boas práticas e os procedimentos de higienização, bem como garantir as condutas adequadas de higiene pessoal e o controle de saúde dos colaboradores e clientes, a fim de minimizar o risco de transmissão do novo Coronavírus.

As instituições religiosas voltam funcionar com observação dos requisitos da norma técnica “T”. Fica obrigatório, para toda população, o uso de máscara, de produção industrial ou caseira, como forma

complementar de prevenção, limitando a quantidade de pessoas no estabelecimento à 30% (trinta por cento) de sua capacidade.

O Prefeito Coronel Weliton relatou que as ações de prevenção foram eficientes para diminuir a propagação do vírus no município e sair do risco alto, proporcionando a ampliação do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e demais serviços. O Prefeito agradece a colaboração da população e mesmo ainda preocupado com o avanço da doença, alerta para que os cuidados continuem para que assim o município atinja o risco baixo e retorne à normalidade. Gradativamente serão retomados todos os serviços, afim de contornar os problemas sociais e econômicos causados pela pandemia.

[CONFIRA O DECRETO Nº 70/2020](#)

[CONFIRA A PORTARIA - SMS 12/2020](#)



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 22 de Julho de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/988.html>
Código de autenticação: 340215d467762d0f2777597f39085e21KNkdBKkuU4NlXqK

ARQUIVO

Secretaria Municipal de Saúde

DL 24-2020

Aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quarta-feira, 22 de Julho de 2020



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 22 de Julho de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/987.html>
Código de autenticação: ce213c2fc97ed9abaf79f5f86dd558ecEUXLxJwzk46OY1p

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24/2020**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1629/2020, que estará contratando as empresas Supermercado Pami Ltda, no valor de R\$6.320,00; Gabriela Hubner Silverio, no valor de R\$140,00; SN Med Comercio e Representações Eireli, no valor de R\$16.640,00; Arruda Comercio de Produtos de Limpeza Eireli, no valor de R\$32.215,00; Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli, no valor de R\$38.723,00; FVP Coelho - Mundo Médico Hospitalar, no valor de R\$466,00; Comercial Destaque Eireli, no valor de R\$86.520,00; I R Neutzling & Cia Ltda – Prometal Epis, no valor de R\$1.700,00 e Personalita Confecções Eireli, no valor de R\$25.800,00, para aquisição de materiais em caráter emergencial para prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados por Covid-19, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110001.1030500228.900.33903000000 - Ficha 126, 120002.0824400358.901.33903000000 - Ficha 510. ID CidadES: 2020.037E0700001.09.0015.

Iuna/ES, 21 de julho de 2020.

Jonildo de Castro Muzi
Sec. de Gestão e Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 21 de julho de 2020.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial